

RESOLUÇÃO Nº 004/2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Programa Bolsa Família/Cadastro Único e Plano de Aplicação dos Recursos do IGD.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2.683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

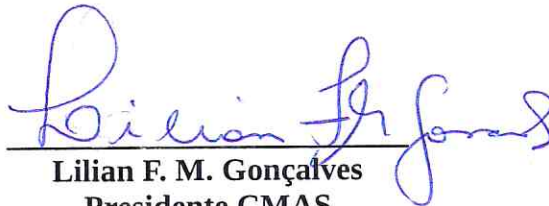
A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família/Cadastro Único, referente à 2023 e o Plano de Aplicação dos Recursos do IGD (Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de março de 2023.



Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS